

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

RESULTADO FINAL DO EXAME DE APTIDÃO PROFISSIONAL – EAP 2022.1

1. QPPM 0 – Combatentes

ORD	MAT.	GRAD	NOME COMPLETO	NOTA	SITUAÇÃO
01	86496	1º SGT	ALDOMIRO MACHADO	10	APTO
02	95786	1º SGT	ANA CÉLIA DOS ANJOS OLIVEIRA	10	APTO
03	2157907	1º SGT	ANTONIO LIMA SOBRINHO	10	APTO
04	122440	1º SGT	CARLOS ALBERTO VASCONCELOS RIBEIRO	10	APTO
05	100768	1º SGT	DIOGO JOAQUIM DOS REIS	10	APTO
06	109694	1º SGT	EDMILSON CÉSAR SOARES MENDONÇA	10	APTO
07	101501	1º SGT	EDSON AUGUSTO LIMA PINHEIRO	10	APTO
08	122986	1º SGT	ERIVAN DA LUZ PINHEIRO MARANHÃO	10	APTO
09	140863	1º SGT	FLÁVIO WENDELL GUSMÃO ARAÚJO	10	APTO
10	111021	1º SGT	JOSÉ AUGUSTO SOARES GOMES	10	APTO
11	88344	1º SGT	JOSÉ RIBAMAR PAVÃO	10	APTO
12	139444	1º SGT	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	10	APTO
13	120873	1º SGT	MOISÉS ARAÚJO COSTA	10	APTO
14	1149335	1º SGT	PAULO SÉRGIO PINHEIRO MELO	10	APTO
15	104042	1º SGT	RAIMUNDO TEIXEIRA NORATO	10	APTO
16	102046	1º SGT	SÍLVIO FERNANDO PINTO SANTANA	10	APTO
17	89730	1º SGT	STÉLIO SÁ ALVES	10	APTO
18	1144443	1º SGT	WALDEMIRO ALVINO DE MESQUITA NETO	10	APTO
19	94128	1º SGT	ANTONIO MARCOS DA SILVA E SILVA	9,7	APTO
20	106930	1º SGT	ANTONIO SOUSA SILVA	9,7	APTO
21	138065	1º SGT	CARLOS AUGUSTO SOUSA	9,7	APTO
22	123034	1º SGT	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE ANDRADE	9,7	APTO
23	137307	1º SGT	EDUARDO RIBEIRO BOTELHO	9,7	APTO
24	118950	1º SGT	FRANCISCO DE ANDRADE RIBEIRO	9,7	APTO
25	98905	1º SGT	JOSÉ RIBAMAR SANCHES GOMES FILHO	9,7	APTO
26	93716	1º SGT	LUIS CARLOS SILVA DE ARAÚJO	9,7	APTO
27	100586	1º SGT	MAURILENO SILVA COSTA	9,7	APTO
28	137646	1º SGT	MURILO MOURA DOS SANTOS	9,7	APTO
29	111542	1º SGT	PATRICIO MENDES DUTRA FILHO	9,7	APTO
30	100792	1º SGT	PAULO SÉRGIO TORRES GONÇALVES	9,7	APTO
31	1145127	1º SGT	PEDRO LUIZ COSTA	9,7	APTO
32	1144302	1º SGT	ROSIVAN DOS REIS	9,7	APTO
33	93112	1º SGT	SALOMÃO SILVA NONATO	9,7	APTO
34	95794	1º SGT	TÉRCIA REGINA SILVA ARAÚJO	9,7	APTO
35	102889	1º SGT	WILLAMY PEREIRA DOS SANTOS	9,7	APTO
36	1149517	1º SGT	ZEDEQUIAS FERREIRA BEZERRA	9,7	APTO
37	98962	1º SGT	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	9,6	APTO
38	102103	1º SGT	FRANCISCO JOSÉ SOUSA LUCAS	9,6	APTO
39	106740	1º SGT	JOSÉLIO BRAGA RODRIGUES DA SILVA	9,6	APTO
40	123356	1º SGT	LAERTE SANTANA MARTINS JÚNIOR	9,6	APTO
41	96842	1º SGT	MARCELO DE ARAÚJO SAMPAIO	9,6	APTO

42	120204	1º SGT	FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS	9,4	APTO
43	98467	1º SGT	FRANCISCO PAULO PEREIRA CUNHA	9,4	APTO
44	98079	1º SGT	ISIDIO DE JESUS DE SÁ	9,4	APTO
45	107920	1º SGT	JAILSON LOPES DA SILVA	9,4	APTO
46	116608	1º SGT	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA RIBEIRO	9,4	APTO
47	101873	1º SGT	ROGÉRIO FRANÇA COSTA	9,4	APTO
48	139881	1º SGT	RONILSON PORTO DE LIMA	9,4	APTO
49	122846	1º SGT	WAGNER GONÇALVES SAMENESES	9,4	APTO
50	93880	1º SGT	ANTONIO ALVES DA COSTA	9,3	APTO
51	114199	1º SGT	ANTÔNIO CLEONALDO SILVA SANTOS	9,3	APTO
52	135533	1º SGT	ANTÔNIO RODOLPHO SILVEIRA TEIXEIRA	9,3	APTO
53	114249	1º SGT	CARLOS MAGNO PEREIRA	9,3	APTO
54	1149723	1º SGT	CELSO CHAVES LOPES	9,3	APTO
55	115899	1º SGT	DENIS MARCELO SIQUEIRA	9,3	APTO
56	138792	1º SGT	JEOFRAN BOGEA SERRA	9,3	APTO
57	115782	1º SGT	JOÃO BATISTA DE SOUSA MARTINS	9,3	APTO
58	123596	1º SGT	MARCOS GILSON FERREIRA DE ABREU	9,3	APTO
59	96784	1º SGT	MOISÉS COELHO MOTA	9,3	APTO
60	101188	1º SGT	RONALDO DE MELO CARNEIRO	9,3	APTO
61	99499	1º SGT	ROQUELANE FERREIRA LIMA	9,3	APTO
62	96461	1º SGT	WALBER DE JESUS MENDES CUTRIM	9,3	APTO
63	1144880	1º SGT	WELLINGTON VERAS DA SILVA	9,3	APTO
64	96438	1º SGT	WILLAMY FIGUERÊDO URBANO	9,3	APTO
65	114736	1º SGT	JOSENILDO COSTA MARTINS	9,1	APTO
66	124719	1º SGT	LINDOMAR BEZERRA COSTA	9,1	APTO
67	139238	1º SGT	ALLAN MATOS DE SOUSA	9,0	APTO
68	96537	1º SGT	CLAUNOR LUIS G. NAZARETH	9,0	APTO
69	1689959	1º SGT	JOACY SILVA DE PAIVA	9,0	APTO
70	113647	1º SGT	JOSÉ LUIS SERRA FERREIRA	9,0	APTO
71	115675	1º SGT	NAILTON MARQUES PINHEIRO	9,0	APTO
72	99457	1º SGT	NEY MARTINS CORRÊA	9,0	APTO
73	124354	1º SGT	WELLINGTON DA COSTA FURTADO	9,0	APTO
74	115915	1º SGT	VALDIVAN RÊGO AGUIAR	8,9	APTO
75	116624	1º SGT	JOSÉ EVALDO DA LUZ SILVA	8,8	APTO
76	89391	1º SGT	ROSIVAN DE JESUS FERREIRA DE MELO	8,7	APTO
77	112797	1º SGT	DELSON RAIMUNDO DE SOUSA	8,6	APTO
78	97410	1º SGT	JOSÉ DE RIBAMAR CORREA ARAÚJO	8,3	APTO
79	89995	1º SGT	BENEDITO MOTA	8,0	APTO
80	98889	1º SGT	FRANCISCO ALBERTO FERREIRA DA SILVA	7,6	APTO

2. QPPM 1 – Manutenção de armamento

ORD	MAT	GRAD	NOME COMPLETO	NOTA	SITUAÇÃO
01	113753	1º SGT PM	PAULO HENRIQUE MENDES PINHEIRO	9,3	APTO
02	119941	1º SGT PM	CARLOS ROBERTO ROCHA MELO	9,2	APTO

3. QPPM 3 – Motomecanização

ORD	MAT	GRAD	NOME COMPLETO	NOTA	SITUAÇÃO
01	116236	1º SGT PM	DEUSIANO BARBOSA DE ARAÚJO	9,7	APTO
02	124214	1º SGT PM	JOSÉ DOMINGOS MUNIZ CORREIA	9,3	APTO

4. QPPM 4 – Músico

ORD	MAT	GRAD	NOME COMPLETO	NOTA	SITUAÇÃO
01	90787	1º SGT PM	ALMIR DOS SANTOS	9,6	APTO
02	117192	1º SGT PM	CLAUDEMIR SILVA DOS SANTOS	9,6	APTO
03	117333	1º SGT PM	JOSÉ RIBAMAR CASTRO FILHO	9	APTO
04	90357	1º SGT PM	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS FILHO	9,4	APTO
05	1414093	1º SGT PM	RUI MAGNO COSTA MUNIZ	7,9	APTO

5. QPPM 5 – Auxiliar de Saúde

ORD	MAT	GRAD	NOME COMPLETO	NOTA	SITUAÇÃO
01	1145218	1º SGT PM	JOSÉ RAIMUNDO FRANÇA E FRANÇA	9,3	APTO
02	124024	1º SGT PM	IVANILDO EVANGELISTA SANTOS	9,3	APTO
03	122770	1º SGT PM	CARLOS HENRIQUE DUTRA ROCHA	7,8	APTO

6. Como anormalidade, foram identificados candidatos que deixaram de fazer o referido exame (EAP) quadro combatente, conforme quadro abaixo:

ORD	MAT	GRAD	NOME COMPLETO	NOTA	SITUAÇÃO
01	87205	1º SGT PM	JOSÉ DE RIBAMAR GOMES MAIA	AUSENTE	INAPTO
02	99341	1º SGT PM	ROBSON CÉSAR CABRAL RAMOS	AUSENTE	INAPTO

7. Reprovado por média, candidato não atingiu a média, conforme letra “a” do item 5. Do referido edital. QPPM 6 – Corneteiro.

ORD	MAT	GRAD	NOME COMPLETO	NOTA	SITUAÇÃO
01	111104	1º SGT PM	IRAULINO REIS ABREU FILHO	6,8	INAPTO

8. Recursos Administrativos da Prova Objetiva

Após análise, da Comissão de Recursos nomeada conforme EDITAL N° 004/2022 letra “d” item 6, do Recurso Administrativo impetrado pelo 1º SGT PM Rogério França Costa, contra a QUESTÃO N° 17 “NOS TERMOS DA LEI N° 9.455, DE 07 DE ABRIL de 1997, PESSOAS QUE NÃO PODEM SER RESPONSABILIZADAS PELO CRIME DE TORTURA:”, da prova Objetiva do EAP/1º SGT – Combatentes.

Desta feita consultou-se à Lei 9.455/97, bem como embasado na Manifestação da Presidente da Comissão do EAP 1º SGT. Nesta esteira a Comissão de Recursos entendeu que a alegação do requerente é suficiente para dar provimento ao pedido e decidiu-se, por unanimidade, DEFERIR a solicitação do candidato e assim considerar a questão elencada como NULA.

Quartel do Comando Geral em São Luís - MA, 08 de junho de 2022


Cel QOPM Raimundo Salgado Freire Júnior
Diretor de Ensino da PMMA

Cel PM Raimundo Salgado Freire Júnior
Diretor de Ensino
Mat. 118018